

EDITAL

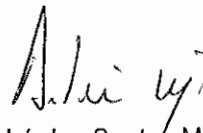
N.º 73/2020

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2020, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2020, o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



André dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 31/12/2021



PROPOSTA

Deferido

Em reunião de 20/11/2020

A Câmara

Assunto: Mapa de Pessoal 2021

Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2021 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2020:

1. Até à presente data, terem entrado:
 - ✓ 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;
 - ✓ 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico
 - ✓ 20 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional.
2. Procedimento concursal em curso para provimento de:
 - ✓ 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas);
3. Até à presente data, terem saído:
 - ✓ Em Licença sem Remuneração por período superior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Em mobilidade na categoria para o Município de Vila Franca de Xira, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por falecimento, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por aposentação, 4 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por conclusão com sucesso do período experimental no Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
 - ✓ Por consolidação de mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico.

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2021 refletem:

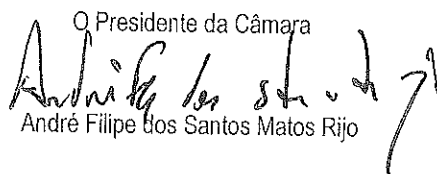
- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório para o ano de 2021;
- Os encargos com novas contratações.

Nota: Foi considerado o valor previsto para a RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, no montante de 658,75 €.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com a adaptação ao novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos.»

Arruda dos Vinhos, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

Anexo I
Nota justificativa

A Câmara

Dos 280 postos de trabalho constantes da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021, apenas 263 estão ocupados na presente data (Ver nota 1).

Deste modo, o Mapa de Pessoal para o ano de 2021 contempla:

1. Os seguintes postos de trabalho vagos:

- 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º Trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de TS, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SD - Setor de Desporto, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 2 postos de trabalho vagos de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA, na atividade de «Administrativa» - Eventual mobilidade intercarreiras;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual recurso à reserva de recrutamento;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - Eventual consolidação de mobilidade intercarreiras em curso;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Eventual consolidação de mobilidade intercarreiras em curso;
- 1 posto de trabalho vago de AT, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Administrativa», na SAA - Secção de Apoio Administrativo - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» - Eventual mobilidade intercarreiras no 1.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2021;
- 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - procedimento concursal em curso.

2. Os seguintes postos de trabalho a eliminar:
- 1 posto de trabalho a eliminar de AO, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso;
 - 1 posto de trabalho a eliminar de AO, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - Se ocorrer a consolidação da mobilidade intercarreiras em curso.
3. As seguintes mobilidades:
- 2 AO - Em Mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA, na atividade de «Administrativa» - (origem - UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação»);
 - 1 AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»);
 - 1 AO - Em mobilidade na categoria na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Educação» - (origem - DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação Edifícios»);
 - 1 AO - Em mobilidade na intercarreiras, na carreira e categoria de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SA - Secção de Aprovisionamento, na atividade de «Administrativa» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, SC - Secção de Contabilidade, na atividade de «Contabilidade»);
 - 1 AT - Em Mobilidade na categoria na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Leitura e Consumos» (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Armazém, na atividade de «Armazém»);
 - 1 AO - Em mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de AT, na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa» - (origem - DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Administrativa»);
 - 1 AO - Em Mobilidade na categoria na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» (origem - Município de Sobral de Monte Agraço);
 - 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da atividade de «Condução de Viaturas» (para - Município de Vila Franca de Xira).

Notas:

1. A presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021 já contempla a existência de 1 posto de trabalho de AO, na atividade de "Educação" na modalidade de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com o qual se totalizam 264 postos de trabalho ocupados e 16 vagos;
2. Todos os postos de trabalho que se encontram vagos com indicação de «Eventual abertura de procedimento concursal no 3.º trimestre de 2021», não oneram o orçamento das despesas com pessoal para o ano de 2021, por a sua tramitação total demorar, em média, 6 meses.



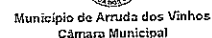
Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2021

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTII - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																				Total - CTII		CTTRC - Contrato Trabalho Termo Resolutivo Certo		Área de formação académica e/ou profissional	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
			Chefe de Divisão - CD		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior - TS		Especialista de informática - E *		Técnico de informática - adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO		Fiscal **		Assistente operacional - AD																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
			Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

APPROVADO E AUTORIZADO
S.º SECRETÁRIO GERAL
de 30/11/2020

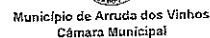
Deferido
Em reunião de 20/11/2020
A Câmara

2:4



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Câmara Municipal																															
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																		Total - CTTI		CTTIC - Contrato Trabalho Termo Resolutivo Certo		Área de formação académica e/ou profissional	Observações					
			Chefe de Divisão - CD		Dirigente intermédio de 3.º Grau		Técnico superior TS		Especialista de Informática - EI *		Técnico de Informática - adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO								Assistente operacional - AO		Fiscal **		
			Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos			Ocupados	Vagos			
DOAGV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 44.* Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Chefia da divisão	1																					1	0			Uc. Arquitetura ou Engenharia Civil	2) Perfil, CS 4)		
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 45.* Secção de Apoio Administrativo	Administrativa												1		6	3													PTV,10)	
		Leitura e Concursos																			1					11	1			FP,14),14,5)	
Apelo diverso às atividades administrativas e operacionais da divisão																															
STM - Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.* Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscalização																							2	0	2			Que se enquadra no disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.	PTV,11)
SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Artigo 47.* Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Sanidade Animal														1									1	1			FP,6), FP,15), PTV,12)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAGV	Artigo 48.* Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAGV	Administrativa												1		2										3	0			FP,1)	
		Encarregado Geral Operacional																	1							1	0				
SDM - Setor de Obras Municipais	Artigo 49.* Setor de Obras Municipais	Encarregado Operacional																												FP,10), FP,15), M,2)	
		Limpeza e Cons.Vias e Armam.																													
		Canalização																													
		Pedreiro																													
		Pinturo																													
		Ferramentaria																													
		Encarregado Operacional																													
SAGV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.* Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Coveiro																													
		Higiene e Limpeza Urbana																													
		Merçados e feiras																													
		Limpeza e Cons. Edifícios																													
		Encarregado Operacional																													
		Condução de Máquinas																													
		Condução de Viaturas																													
SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Artigo 51.* SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas	Mecânica																													
		Carpintaria																													
		Serralharia																													
		Eletrotécnica																													
		Engenharia Civil																													
		Engenharia do Ambiente																													
		Planeamento Urbano																													
GAT - Gabinete de Apoio Técnico	Artigo 52.* Gabinete de Apoio Técnico	Arquitetura																													
		Engenharia Civil																													
		Engenharia do Ambiente																													
		Planeamento Urbano																													
GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Artigo 53.* Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia																													
		Desenho e Cartografia																													
Total PT da DOAGV			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	13	1	1	0	3	0	92	3	0	2	320	6	0	0		
TOTAL			2	0	3	0	30	6	1	0	0	1	6	0	42	7	1	0	3	0	162	4	0	2	249	14	1	0			

4:4